**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JULHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão incumbida de acompanhar as ações do Ministério da Educação com vistas à consolidação do processo de expansão das universidades federais e de tratar dos assuntos estudantis correlatos ao tema.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Daniel Iliescu (União Nacional dos Estudantes - UNE);

Yuri Pires (União Nacional dos Estudantes - UNE);

João Luiz Martins (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Maria Lúcia Cavalli Neder (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Adriana Rigon Weska (Ministério da Educação) e Antonio Simões Silva (Ministério da Educação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

***(Publicação no DOU n.º 142, de 24.07.2012, Seção 2, página 15)***